

LEI Nº 301/2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em plenário a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça Pública Municipal localizada na Chapado do Alegre, zona rural do município de Salitre, denominar-se-á da seguinte forma: **PRAÇA JOÃO JOSÉ DA COSTA.**

Art. 2º - Fica determinado a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Átrio da Prefeitura Municipal de Salitre aos 8 (oito) dia do mês de dezembro do ano de 2017.



Rondilson de Alencar Ribeiro
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITE - CE
CNPJ: 12.498.447/0001-80
RUA SÃO PEDRO, 321 - CENTRO - SALITE - CE
CEP: 63.155-000

RECEBI EM

15 / 12 / 2017

